



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.304 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 3.850, de 08 de março de 2022, que autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 33.786.779,50, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.850, de 08 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na Lei Orçamentária na importância de R\$ 33.786.779,50 (trinta e três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 02 - R\$ 33.786.779,50 (Recursos Convênio Estado)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.082 – Construção do Complexo de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.02	Execução de Obras e Projetos	R\$ 33.786.779,50
----------------	------------------------------	-------------------

Art. 2º – O valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), para atender ao presente Crédito são advindos do Governo do Estado, de acordo com a Deliberação Conjunta AD Referendum CIB RJ nº 47, de 17/12/2021 e de acordo com o inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

Art. 3º – A importância de R\$ 22.786.779,50 (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), para atender ao presente Crédito são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2021, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta Vinculada: PAHI – 0014168-2, 1014168-2, - PAFBM - 0014601-3, 1014601-3, IPD – 0014602-1, 1014602-1, - PSE – 0014666-8, 1014666-8, Planeja SUS – 0016018-0, 1016018-0, SAMU Estado – 0014190-9, 1014190-9, Hospital – 0001607-1, 101607-1, COFI/RAPS – 0021036-6, 1021036-6, - PFCAB – 0014306-5, 1014306-5
Banco Bradesco S/A.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 54.816.354,67	Obrigações	R\$ 1.001.825,02
		Superávit	R\$ 53.814.529,65
		Crédito aberto	R\$ 5.598.912,00
		Saldo disponível	R\$ 48.215.617,65
		Este crédito	R\$ 22.786.779,50
		Saldo disponível	R\$ 25.428.838,15
Total	R\$ 54.816.354,67	Total	R\$ 54.816.354,67

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
 Em 08 de março de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal